



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2021/2024

PORTARIA Nº 056/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O COMITÊ GESTOR DE RECURSO EMERGENCIAL DE APOIO À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o artigo 108, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 38/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o COMITÊ GESTOR DE RECURSO EMERGENCIAL DE APOIO À CULTURA – CGREACULT, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 38/2021:

ÓRGÃO	INDICADO	CPF
Secretaria Municipal de Cultura	Soaedi Aref Hamdan.....	759.237.936-87
Procurador Geral do Município	Osmar de Matos Moreira.....	190.345.476-04
Secretaria Municipal de Planejamento	Djalma Santos Rodrigues.....	348.383.926-72
Representantes dos Artistas	Antonio Carlos Pires Nunes...	003.988.658-17
	Luiz Carlos C. Fernandes.....	001.715.646-77

Art. 2º - Compete ao Comitê nomeado por esta Portaria exercer as atribuições previstas nos incisos I ao X do art. 3º do Decreto Municipal nº 38/2021 em normas correlatas, notadamente:

I – acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto;

II – atuar em consonância com as diretrizes advindas dos Governos Federal e Estadual, mediante acompanhamento das publicações e normas relativas ao tema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2021/2024

III – realizar as interlocuções e tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal, responsáveis pela descentralização dos recursos, em alinhamento com o Governo do Estado, quando necessário;

IV – participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município para a aplicação dos recursos na forma prevista nos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

V – estabelecer e acompanhar os mecanismos de mapeamento e cadastramento dos espaços culturais e artísticos no Município de Serra dos Aimorés, cujos dados subsidiarão a implantação do Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais;

VI – acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;

VII – auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer na elaboração dos editais de que tratam o art. 7º deste Decreto;

VIII – fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

IX – validar os cadastros de que trata os arts. 5º e 7º deste Decreto;

X – elaborar relatório e balanço final a respeito da aplicação dos recursos no âmbito do Município.

Art. 3º - Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação no mesmo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Serra dos Aimorés-MG, em 03 de maio de 2021.

Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado em 03/05/21

Retirado em / /

Rosley Ribeiro
Rosley Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração